

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 113 – DOE – 12/06/21 - seção 1 – p.92

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 67, 11-06-2021

Considerando que o Ministério da Saúde fará distribuição de 2.245 concentradores de oxigênio entre Estados e Municípios do país de acordo com Ofício Circular nº 13/2021/SAES/GAB/SAES/MS de 05/05/2021 e Nota Informativa nº 24/2021 – SAES/GAB/SAES/MS de 30/04/2021;

Considerando que no Brasil há 1.704 Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e Apoio (EMAD, EMAP e EAD) segundo a competência de março de 2021, do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES);

Considerando que na Unidade Federativa de São Paulo existem 338 Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e Apoio (337 equipes de gestão municipal e 1 de gestão estadual), segundo a competência de março de 2021 do SCNES;

Considerando que as Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e Apoio acompanham pacientes que fazem uso domiciliar de oxigênio, com aumento de casos em função da pandemia de COVID 19;

Considerando que o Ministério da Saúde realizará a distribuição de 1 concentrador para cada Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar e Apoio habilitada na competência de março de 2021, do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) da Gestão Estadual e Municipal, assim como registrado nos Anexos I e II do referido Ofício;

Considerando que a representatividade populacional da Unidade Federativa de São Paulo adicionou 117 concentradores na distribuição realizada pelo Ministério da Saúde, assim como registrado no Anexo III do referido Ofício;

Considerando que, além dos municípios que assistem pacientes acompanhados pelas Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar e Apoio todos municípios paulistas promovem assistência domiciliar a pacientes que fazem uso de oxigênio domiciliar, segundo as informações colhidas pelo Conselho dos Secretários Municipais do Estado (COSEMS/SP) junto aos gestores municipais;

Considerando a anterior e recente distribuição de 1.000 concentradores de oxigênio adquiridos pelo Estado de São Paulo aos municípios paulistas que beneficiou 100% dos municípios paulistas;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 310ª reunião ordinária realizada em 22/04/2021 aprova a distribuição do quantitativo de 117 concentradores, de saldo remanescente, aos municípios paulistas e a gestão estadual, segundo o critério de possuir pelo menos uma (01) Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar habilitada e registrada na competência de março de 2021, do SCNES, conforme Anexo I.

ANEXO I

IBGE	Município/Gestão Estadual	EMAD - TIPO I	EMAP	EMAD - TIPO II	EAD	Total de Equipes SCNES competência Março 2021	Número de Concentradores adicionais deliberados pela CIB SP - divisão de 117 concentradores
SES/SP	GESTÃO ESTADUAL	1	0	0	0	1	1
350100	Altinópolis	-	-	1	-	1	1
350160	Americana	2	1	-	-	3	1
350170	Américo Brasiliense	-	1	1	-	2	1
350210	Andradina	1	1	-	-	2	1
350320	Araraquara	1	-	-	-	1	1
350330	Araras	1	1	-	-	2	1
350390	Arujá	1	-	-	-	1	1
350400	Assis	1	-	-	-	1	1
350410	Atibaia	1	1	-	-	2	1
350550	Barretos	1	1	-	-	2	1
350570	Barueri	3	1	-	-	4	1
350590	Batatais	1	1	-	-	2	1
350600	Bauru	4	1	-	-	5	1
350635	Bertioga	1	-	-	-	1	1
350660	Biritiba-Mirim	-	1	1	-	2	1
350700	Boituva	1	-	-	-	1	1
350760	Bragança Paulista	1	1	-	-	2	1
350780	Brodowski	1	-	-	-	1	1
350840	Cabreúva	1	1	-	-	2	1
350850	Caçapava	1	1	-	-	2	1
350900	Caieiras	1	1	-	-	2	1
350950	Campinas	8	4	1	-	13	1
350960	Campo Limpo Paulista	1	1	-	-	2	1
351050	Caraguatatuba	1	-	-	-	1	1
351060	Carapicuíba	2	1	-	-	3	1
351110	Catanduva	1	1	-	-	2	1
351280	Cosmópolis	1	1	-	-	2	1
351340	Cruzeiro	1	-	-	-	1	1
351350	Cubatão	1	-	-	-	1	1
351500	Embu das Artes	6	2	-	-	8	1
351510	Embu-Guaçu	1	1	-	-	2	1
351570	Ferraz de Vasconcelos	2	1	-	-	3	1
351620	Franca	2	1	-	-	3	1
351640	Franco da Rocha	1	1	-	-	2	1
351670	Garça	1	1	-	-	2	1
351750	Guapiaçu	-	-	1	-	1	1
351770	Guará	-	-	1	-	1	1
351830	Guararema	-	1	1	-	2	1
351870	Guarujá	2	1	-	-	3	1
351880	Guarulhos	4	1	-	-	5	1
351907	Hortolândia	2	1	-	-	3	1
352010	Igarapava	-	-	1	-	1	1
352040	Ilhabela	1	1	-	-	2	1
352050	Indaiatuba	2	1	-	-	3	1
352100	Iperó	-	-	1	-	1	1
352140	Iracemópolis	-	-	-	1	1	1
352210	Itanhaém	1	1	-	-	2	1
352220	Itapecerica da Serra	1	-	-	-	1	1
352230	Itapetininga	1	1	-	-	2	1
352240	Itapeva	1	1	-	-	2	1
352250	Itapevi	2	-	-	-	2	1
352310	Itaquaquecetuba	1	1	-	-	2	1
352390	Itu	2	1	-	-	3	1
352400	Itupeva	1	-	-	-	1	1
352410	Ituverava	1	1	-	-	2	1
352440	Jacareí	2	1	-	-	3	1
352470	Jaguariúna	1	1	-	-	2	1
352510	Jardinópolis	1	-	-	-	1	1
352590	Jundiaí	2	1	-	-	3	1
352670	Leme	1	1	-	-	2	1
352690	Limeira	1	1	-	-	2	1

352710	Lins	1	-	-	-	1	1
352730	Louveira	2	1	-	-	3	1
352850	Mairiporã	2	-	-	-	2	1
352900	Marília	1	1	-	-	2	1
352940	Mauá	3	1	-	-	4	1
353050	Mococa	1	1	-	-	2	1
353060	Mogi das Cruzes	1	-	-	-	1	1
353080	Mogi Mirim	1	1	-	-	2	1
353130	Monte Alto	1	1	-	-	2	1
353300	Nova Granada	1	-	-	-	1	1
353350	Novo Horizonte	1	-	-	-	1	1
353390	Olímpia	1	1	-	-	2	1
353420	Orindiúva	-	-	1	-	1	1
353430	Orlândia	1	1	-	-	2	1
353440	Osasco	4	2	-	-	6	1
353470	Ourinhos	1	1	-	-	2	1
353760	Peruíbe	1	-	-	-	1	1
353800	Pindamonhangaba	1	-	-	-	1	1
353870	Piracicaba	3	1	-	-	4	1
353950	Pitangueiras	-	1	1	-	2	1
353980	Poá	1	-	-	-	1	1
354020	Pontal	1	-	-	-	1	1
354060	Porto Feliz	1	-	-	-	1	1
354100	Praia Grande	1	-	-	-	1	1
354330	Ribeirão Pires	1	-	-	-	1	1
354340	Ribeirão Preto	4	1	-	-	5	1
354390	Rio Claro	1	1	-	-	2	1
354520	Salto	1	1	-	-	2	1
354580	Santa Bárbara d'Oeste	1	1	-	-	2	1
354640	Santa Cruz do Rio Pardo	1	1	-	-	2	1
354730	Santana de Parnaíba	1	-	-	-	1	1
354780	Santo André	7	3	-	-	10	1
354850	Santos	4	1	-	-	5	1
354870	São Bernardo do Campo	5	1	-	-	6	1
354880	São Caetano do Sul	2	1	-	-	3	1
354890	São Carlos	2	1	-	-	3	1
354940	São Joaquim da Barra	1	-	-	-	1	1
354970	São José do Rio Pardo	1	1	-	-	2	1
354980	São José do Rio Preto	5	2	-	-	7	1
355030	São Paulo	50	16	-	-	66	1
355060	São Roque	1	-	-	-	1	1
355100	São Vicente	3	1	-	-	4	1
355170	Sertãozinho	1	-	-	-	1	1
355210	Socorro	-	1	1	-	2	1
355220	Sorocaba	5	1	-	-	6	1
355240	Sumaré	1	1	-	-	2	1
355250	Suzano	1	1	-	-	2	1
355280	Taboão da Serra	2	1	-	-	3	1
355370	Taquaritinga	1	-	-	-	1	1
355400	Tatuí	1	1	-	-	2	1
355410	Taubaté	3	-	-	-	3	1
355620	Valinhos	1	1	-	-	2	1
355670	Vinhedo	1	1	-	-	2	1
355700	Votorantim	1	-	-	-	1	1
355710	Votuporanga	1	1	-	-	2	1
TOTAL		225	100	12	1	337	117